



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 279/2017, de 1º de setembro de 2017

Designa membros para composição de Comissão Temporária para Reestruturação e Planejamento das atividades de Educação à Distância.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 55/2017 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária para Reestruturação e Planejamento das atividades de Educação à Distância deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Membro	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 279/2017, 17/09/2017